



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.265, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Institui o dia 04 de outubro como o Dia Municipal de São Francisco de Assis - Padroeiro da Paróquia São Francisco de Assis, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, SR. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Institui o dia de São Francisco de Assis- Padroeiro da Paróquia São Francisco de Assis.

Art. 2º - Fica estabelecido o que se expressa no art. 1º desta Lei, o dia 04 de outubro como o Dia Municipal de São Francisco de Assis- Padroeiro da Paróquia São Francisco de Assis, localizada no Distrito Gulandim.

Art. 3º- As comemorações alusivas à festividade da Paróquia São Francisco de Assis, localizada no Distrito Gulandim, ocorrerão anualmente dia 04 de outubro.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela - AL, aos 13 dias do mês de abril de 2023.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 13 de abril de 2023.


FLAVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.